

Comité de Representantes



Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

29

SUMARIO

ALADI/CR/Ata 274
Sumário
16 de abril de 1990

RESERVADO

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.156).

- 1) Representação da Argentina. Assunção de Missão do Senhor Representante Permanente, Embaixador Angel María Oliveri.

(Comunica que no dia de hoje assume o cargo em sua Representação).

- 2) Representação do Chile. Designação do Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin como Representante Permanente.

(Comunica que nesta data o Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlin assumirá suas funções à frente da Representação).

- 3) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

(Envia cheques do Banco do México nos. 000228202 e 000228225 por US\$ 75.298,11 e 75.298,12, respectivamente, como parte de sua contribuição).

- 4) Primeira reunião de peritos governamentais sobre sementes dos países-membros da ALADI. Relatório final (ALADI/REG.SE/I/Relatório).

- 5) Primeira reunião de diretores nacionais de saúde vegetal dos países-membros da ALADI. Relatório final (ALADI/DNSV/I/Relatório).

APROVA-SE.

Depois desta sessão se realizará uma sessão extraordinária para receber o Senhor Embaixador Angel María Oliveri.

Será convocada uma sessão extraordinária para recebê-lo.

//

- 6) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 83).
- 7) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto) (ALADI/SEC/dt 201/Rev. 6).
- 8) Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 1 e 2).
- 9) Início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 208/Rev. 2).
3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores:
- Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 2).
 - Estado de situação das Resoluções adotadas nas anteriores reuniões do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).
4. Outros assuntos.
- Nível de funcionários que assistirão à Reunião Preparatória da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.
 - Criação dos Conselhos Setoriais.
 - Complementação econômica e tecnológica.
 - Situação financeira da Associação.
 - Rodada de negociações comerciais.
- Passa para a reunião de Alto Nível. Serão feitos contatos informais para retirar algumas ressalvas.
- O tema será tratado na próxima sessão do Comitê.
- O tema será tratado em uma próxima sessão.
- Envia-se para a reunião de Alto Nível o documento como está, com a modificação do parágrafo segundo.
- Passa para a reunião de Alto Nível.
- A Secretaria informará ao Conselho de Ministros, de acordo com a decisão do Comitê.
- O tema incorpora-se ao de "Delimitamentos de ação da ALADI 90-92".

ac



APROVADA
NA 298 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 274
16 de abril de 1990
Hora: 10h 55m às 12h 30m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.156).
 - 1) Representação da Argentina. Assunção de Missão do Senhor Representante Permanente, Embaixador Angel María Oliveri.
 - 2) Representação do Chile. Designação do Senhor Embaixador Raymundo Barros Charlin como Representante Permanente.
 - 3) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.
 - 4) Primeira reunião de peritos governamentais sobre sementes dos países-membros da ALADI. Relatório final (ALADI/REG.SE/I/Relatório).
 - 5) Primeira reunião de diretores nacionais de saúde vegetal dos países-membros da ALADI. Relatório final (ALADI/DNSV/I/Relatório).
 - 6) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 83).
 - 7) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto) (ALADI/SEC/dt 201/Rev. 6).
 - 8) Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 1 e 2).

9) Início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 208/Rev. 2).

3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores:

- Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 2).
- Estado de situação das Resoluções adotadas nas anteriores reuniões do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).

4. Outros assuntos.

- Nível dos funcionários que assistirão à Reunião Preparatória da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.
- Criação dos Conselhos Setoriais.
- Complementação econômica e tecnológica.
- Situação financeira da Associação.
- Rodada de negociações comerciais.

Preside:

RUBENS ANTONIO BARBOSA

Assistem: María Esther Bondanza, Fernando Daniel Escalona, Gabriel Martínez e Raúl Guastavino (Argentina); René Mariaca Valdez e William Cronenbold (Bolívia); Rubens Antonio Barbosa, Roberto Gaspary Torres, Paulo César Camargo e Bruno de Risios Bath (Brasil); Patricia Dávila de Navas (Colômbia); Rodrigo Quiroga Cruz (Chile); Fernando Ribadeneira e Roberto Proaño (Equador); Andrés Falcón Mateos, Dora Rodríguez Romero, José Pedro Pereyra Hernández e Jorge Ramírez Guerrero (México); Antonio Félix López Acosta, Herminia Margarita Genes de Aranda e Gustavo López Bello (Paraguai); Pablo Portugal Rodríguez (Peru); Carlos Zeballos, José Roberto Muineló e Luis Bermúdez Alvarez (Uruguai); Santos Sancler Guevara, Antonieta Arcaya Smith e Pedro Elías Revollo Salazar (Venezuela).

Secretário-Geral: Jorge Luis Ordóñez.

Secretaria: Mario Vacchino, Leonardo Mejía e Pedro Reyes.

//

447

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

PRESIDENTE. Em consideração a ordem do dia.

Não havendo comentário, APROVA-SE.

2. Assuntos em pauta (ALADI/SEC/di 2.156).

SECRETARIO-GERAL. No documento de referência registra-se a relação de notas e documentos aos quais corresponde dar entrada.

1) Representação da Argentina. Assunção de Missão do Senhor Representante Permanente, Embaixador Angel María Oliveri.

"No. 44/90. Montevideu, em 9 de abril de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador D. Rubens A. Barbosa, Presidente do Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos Senhores Representantes dos demais países-membros que o Senhor Representante Permanente, Embaixador Angel María Oliveri López, encarregar-se-á desta Missão Diplomática em 16 de abril deste ano.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) María Esther Bondanza, Ministro Plenipotenciário, Representante Alterno, Encarregado de Negócios a.i."

SECRETARIO-GERAL. Como é de conhecimento, depois desta sessão realizaremos uma sessão extraordinária para receber o Senhor Embaixador Angel María Oliveri López.

2) Representação do Chile. Designação do Senhor Embaixador Raimundo Barros Charlín como Representante Permanente.

"No. 33/90. Montevideu, em 10 de abril de 1990. Ao Excelentíssimo Senhor Embaixador Rubens Antonio Barbosa, Presidente do Comitê de Representantes da ALADI. Nesta.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais países-membros que meu Governo designou o Senhor Raimundo Barros Charlín como Embaixador, Representante Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração.

vf

//

O Embaixador Barros assumirá suas funções à frente desta Missão segunda-feira 16 do corrente mês.

Enviamos em anexo o curriculum vitae do Chefe desta Representação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Manuel Valencia Astorga, Encarregado de Negócios a.i."

3) Representação do México. Contribuição para o orçamento da Associação.

"No. 255. Montevideu, em 9 de abril de 1990. Ao Excelentíssimo Doutor Jorge Luis Ordóñez, Secretário-Geral da ALADI. Nesta.

Senhor Secretário-Geral,

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência os cheques bancários nos. 000228202 e 000228215, do Banco do México, expedidos em favor da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) pela quantidade de US\$ 75.298,11 e US\$ 75.298,12 respectivamente, como parte da contribuição financeira de 1990 do Governo do México para a Associação.

Ao agradecer a Vossa Excelência a gentileza de comunicá-lo aos membros do Comitê de Representantes da Associação e dispor as instruções para que seja expedido o recibo oficial da contribuição enviada, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta e distinta consideração. (a) Roberto de Rosenzweig-Díaz, Embaixador, Representante Permanente."

- 4) Primeira reunião de peritos governamentais sobre sementes dos países-membros da ALADI. Relatório final (ALADI/REG.SE/I/Relatório).
- 5) Primeira reunião de diretores nacionais de saúde vegetal dos países-membros da ALADI Relatório final (ALADI/DSNV/I/Relatório).
- 6) Integração do Fundo de capital de trabalho criado pela Resolução 93 do Comitê de Representantes (ALADI/SEC/Memorando 83).
- 7) Acordo Regional no. 4 (PTR) - Segundo Protocolo Modificativo (Anteprojeto) (ALADI/SEC/dt 201/Rev. 6).
- 8) Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 1 e 2).
- 9) Início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 208/Rev. 2).

//

//

3. Quinta Reunião do Conselho de Ministros das Relações Exteriores:

- Ajustes nos mecanismos previstos no Tratado de Montevideu 1980 para os países de menor desenvolvimento econômico relativo (ALADI/SEC/dt 207/Rev. 2).

PRESIDENTE. Em consideração.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, gostaria de sugerir o seguinte texto para o parágrafo final do artigo segundo: "Para esses efeitos, a Secretaria-Geral, no segundo trimestre de 1990 colocará à disposição dos países-membros os elementos de juízo necessários a fim de que em outubro de 1990 seja convocada uma rodada geral de negociações para considerar bilateralmente os casos que forem identificados". Isto, com o desejo de resolver a ressalva da Argentina e do Brasil.

PRESIDENTE. Para considerar o tema seria conveniente saber se as Representações contam com instruções, porquanto na sessão anterior havia algumas que careciam delas.

Por outro lado me pergunto - e submeto à consideração - se não seria melhor que o Comitê decidisse remeter esse documento para a Reunião Preparatória e durante a semana, em consulta fora de reuniões formais, possamos chegar a alguns compromissos ou posições de aproximação, para que no México os pontos possam ser negociados rapidamente.

Faço esta sugestão a fim de facilitar os trabalhos para que cheguemos a algum tipo de entendimento sobre os pontos pendentes.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Obrigado, Senhor Presidente, eu creio que o procedimento adiantado é razoável, mas não temos instruções específicas sobre o texto, o que no nosso caso nos impediria ir mais adiante do que já fomos.

Eu pediria também à Secretaria-Geral que fizesse uma anotação que é a seguinte: nós temos uma reserva sobre o artigo terceiro, juntamente com a Argentina e o Chile. Simplesmente o que adiantamos é uma sugestão que pudesse se enriquecer a discussão, e que consta em baixo como sugestão da Representação do Brasil, mas de qualquer forma nós temos uma reserva sobre o texto originalmente apresentado. Muito obrigado.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, como não podemos aderir à ressalva da Argentina e do Brasil, porque com a proposta que faremos consideramos que ficaria coberta a preocupação, pediríamos à Secretaria que elaborasse um texto onde aparecesse a palavra "bilateralmente", como proposto pelo México?

PRESIDENTE. Haveria outras sugestões de modificação sobre o texto?

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, gostaríamos de que se fizesse uma consulta às Representações sobre este

vf

//

//

projeto, as Representações que não têm intervindo apoiam-no ou estão esperando instruções?

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, no tocante a este documento, desejaria fazer algumas observações.

Entendi que o sugerido pelo Senhor Presidente foi de que isto passasse para a Reunião Preparatória tal como está. Creemos que isto não seria muito viável porquanto há algumas lacunas, algumas observações e algumas ressalvas que na futura discussão a esse respeito, além das que tivemos na semana passada, poderiam ter soluções adequadas que convenham aos interesses gerais.

A esse respeito, Senhor Presidente, e com esse espírito, gostaria de fazer algumas observações referentes às ressalvas da Argentina e do Brasil no artigo segundo; que a rodada de negociações está proposta no ponto 4 do mesmo trabalho. Então, aqui já teríamos uma repetição ou um tratamento um pouco exclusivo. Se se entende que este aspecto não está compreendido, poderia ampliar-se a redação do artigo quarto.

Quanto à rodada de negociações, meu país propõe que tenha um prazo concreto, que deveria realizar-se entre julho e agosto, máximo do presente ano, porquanto temos na porta também para o segundo semestre a Conferência Extraordinária de Avaliação e Convergência que, entre outros pontos, deve tratar um programa a respeito da participação dos países de menor desenvolvimento econômico relativo no processo de integração.

Tenho algumas observações que me corresponde salientar como, por exemplo, 4.2 e 4.3, que são uma reiteração da Resolução 13 (III) do Conselho. Então, quando no final do ponto 4.3 se lê "Ressalva da Argentina" e "Ressalva do Brasil", pergunto-me como pode haver ressalva sobre algo já aprovado por uma resolução. Está se copiando textualmente, inclusive no pertinente à Resolução 13 da Terceira Reunião do Conselho de Ministros, em 12 de março de 1987.

Não creio que corresponda que se deva fazer uma nova redação sobre pontos já aprovados em um Conselho anterior. Talvez o pertinente seria reiterar o acordado na Resolução 13 da Terceira Reunião do Conselho de Ministros.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Senhor Presidente, não era meu interesse reabrir o debate mas, de qualquer maneira, quero dizer duas coisas: para o Uruguai, que tem uma ressalva a respeito dos artigos segundo e quarto, o segundo muda de uma maneira bastante importante sua situação jurídica no mecanismo de preservação de preferências. Porque, efetivamente, nas normas que regularam a passagem das listas nacionais e as listas não extensivas para os mecanismos da ALADI, aprovadas em Buenos Aires em 1981, havia um artigo c) que aqui não aparece, que excluía as negociações do Uruguai nos acordos de complementação econômica 1 e 2, que aqui não figura. Quer dizer que para o Uruguai muda a situação.

E a respeito do que dizia o Senhor Representante da Bolívia quanto ao artigo quarto da Resolução 13, que o Uruguai votou, evidentemente, se fosse lida com detenção a Resolução 13 e o ponto 2 do artigo quarto, a

//

//

posição do Uruguai, que não aparecia na Resolução 13, acha-se agravada ou castigada com trinta e cinco por cento mais de preceptiva, outorga de concessões aos países de menor desenvolvimento nas listas de abertura de mercados, que não estavam na Resolução 13. Ou seja que para o Uruguai, tanto uma como outra situação são diferentes das anteriores.

Além disso, eu acompanharia o critério do Senhor Presidente, de que isto fosse elevado para o Alto Nível, porque neste momento, pelo menos quanto à nossa Representação, estamos atuando sem instruções.

PRESIDENTE. Alguma outra observação sobre o articulado resolutivo?

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, primeiro perguntaria se as Representações, que não estão no documento, estão com ou sem instruções. De qualquer maneira, também gostaria de consultar se para todas as demais Resoluções têm instruções, para saber se há ou não algum tratamento preferencial para outro tipo de resoluções, porque então as regras de jogo seriam mais claras. Não devemos esquecer que este é um projeto que está circulando faz bastante tempo. Ou seja que não é desconhecido em nossas Capitais nem as intenções dos países de menor desenvolvimento econômico relativo nestas matérias. Daí que gostaríamos de saber se é que para todas as outras resoluções, ou projetos, também têm instruções, para saber em que jogo estamos. Porque, se não, pareceria que há certo tratamento discriminatório quanto aos projetos dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Depois prosseguirei com uma pequena consulta que seria feita através da Presidência.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Para esclarecer a pergunta do Senhor Representante do Paraguai devo manifestar que hoje elevei um Memorandum com todas as resoluções tratadas no Comitê, para que meu Governo tenha uma opinião cabal sobre todo o pacote negociador. Ou seja que praticamente minha situação é igual a respeito dos projetos 1, 5 e 13.

Quer dizer que para mim, concretamente, até a Reunião Preparatória, praticamente terminou o debate específico das resoluções, porque não podemos seguir discutindo, em nível do Comitê, até o dia antes da Reunião Preparatória. Não tenho outra alternativa. E não é somente a respeito da resolução dos países de menor desenvolvimento, mas com todas as outras resoluções.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, creio que em algumas situações seria importante precisar a carência de instruções e as ressalvas, porque nem sempre ambos os conceitos representam exatamente o mesmo.

Então, seria importante saber se algumas das ressalvas feitas são por falta de instruções ou porque, evidentemente, têm objeções técnicas, políticas ou jurídicas a respeito destes textos. Isso seria importante definir.

//

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Quanto a minha Representação, a ressalva é de fundo. Não é posição oficial do Governo uruguaio e, pelo que creio, minha posição é semelhante às das demais Representações que estão aqui, já que estão participando do debate sem instruções específicas - pelo menos a maioria - e se está atuando somente em nível de Representações.

Além disso, creio que esta é a base na qual começamos a trabalhar.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, não temos inconveniente em que este documento passe tal como está para a Reunião Preparatória, porque já tem maioria.

PRESIDENTE. Não houve esse entendimento com relação aos outros projetos de resolução. Os outros projetos passaram um pouco por consenso. A maioria deles, talvez, não tenha instruções por parte de sua Representação. Mas, o entendimento entre as Representações é que aqueles projetos que foram examinados, com as modificações que foram introduzidas, seriam elevados à Reunião de Alto Nível, no entendimento de que gozariam de algum tipo de apoio, não necessariamente o apoio da maioria. E pelo menos cinco apoios foram acordados no começo das deliberações para preparar a Reunião do Conselho de Ministros.

E se não houver, então, nenhuma outra observação, talvez, o melhor seria proceder assim.

Por conseguinte, se alguma Representação tivesse alguma objeção a esse procedimento pediria que se manifestasse.

A Presidência propõe que este documento, como está, seja elevado para a Reunião Preparatória. Durante a semana a Presidência, em contato com as Representações, fará um esforço para aproximar as posições que no começo do encontro de Alto Nível preparatório, alguma dessas ressalvas possam ser eliminadas e lá, durante a reunião, as que permanecessem serão objeto de negociação entre as Representações.

Alguma Representação se opõe a esse procedimento?

Se nenhuma Representação se opõe, então seria feito dessa maneira.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, não tenho inconveniente algum com o procedimento adotado, mas a proposta do México, vai ser incorporada?

PRESIDENTE. Sim, seriam feitas as modificações do México e adicionada a ressalva do Brasil ao artigo terceiro.

- Estado de situação das Resoluções adotadas nas anteriores reuniões do Conselho de Ministros (ALADI/SEC/dt 213).

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, o estado de situação das Resoluções adotadas nos anteriores Conselhos de Ministros, que é um ponto da

//

//
agenda que aparece por vontade do Comitê de Representantes, ponto sobre o qual a Secretaria não era partidária de que aparecesse, mas não obstante, assim foi decidido, a Secretaria desejaria ter clareza a respeito de quem deve apresentar o relatório do Conselho de Ministros. Será o Comitê ou será a Secretaria?

Se o relatório deve ser apresentado pelo Comitê de Representantes para o Conselho de Ministros, evidentemente deverá ser discutido e aprovado exaustivamente neste Comitê e se vai fazê-lo a Secretaria, esta será quem recolherá umas pautas que saiam daqui, do Comitê, para que lhe sirva para apresentar esse documento ao Conselho de Ministros.

Disso dependerão, também, os trâmites que lhe demos aqui ao documento.

Se Vossa Excelência assim o dispusesse, Senhor Presidente, poderíamos falar disto primeiro, antes de entrar em uma apresentação geral do projeto de documento.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, parece-nos muito oportuna a proposta da Secretaria-Geral. Segundo nosso parecer, este documento deveria ser apresentado pelo Comitê de Representantes porque a ele foram encomendadas muitas ações.

O outro aspecto é que alguns temas deveriam ter continuidade, temas pendentes, suspensos, mas com ações encomendadas pelo Conselho de Ministros, que deveriam ter continuidade.

Nos aspectos pontoais temos idéias a esse respeito.

PRESIDENTE. Eu tenho a impressão de que as Representações não tiveram tempo de ler com calma, com atenção, ainda esse documento; eu tomei conhecimento disso agora cedo e talvez seja o caso de nós lermos esse documento hoje e numa reunião amanhã voltarmos a discutir quanto à substância, porque realmente é um documento importante. Fica a pergunta da Secretaria-Geral; a Representação do México já adiantou a sua posição e talvez a gente pudes se reservar para discutir amanhã com mais detalhe esse documento.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, para adiantar uma preocupação.

Na Resolução 16 há uma ação que o documento não contempla, ou pelo menos não a encontramos de imediato. Refere-se às importações do setor público.

Sobre esse ponto, Senhor Presidente, sim gostaríamos de que a Secretaria, uma vez verificada a falta desse tema, pudesse incorporar uma ação referente a algo assim como "Promoção de acordos de alcance parcial ou regional em matéria de compras do estado realizadas através de concorrências ou concursos internacionais".

PRESIDENTE. Sem prejuízo de outras observações que as Representações possam apresentar ainda hoje à Secretaria ou amanhã cedo durante a reunião, nós deixaríamos então esse documento para depois de uma leitura da parte das Representações para a discussão de amanhã, na reunião do Comitê.

Se o Comitê não se opuser, então faríamos dessa maneira.

//

Terceiro ponto a pedido da Representação do México, eu entendo uma troca de informações sobre o nível dos funcionários que deverão assistir à Reunião Preparatória; não sei se alguma Representação já tem informação.

4. Outros assuntos.

- Nível dos funcionários que assistirão à Reunião Preparatória da Quinta Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Este ponto foi incluído por solicitação da Representação do México.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, aproveitando a consulta do México, gostaria de fazê-la extensiva em um sentido, também, de consulta à essa Representação, sobre hotéis e preços de hotéis e reservas previstas para os Delegados.

Informo-lhe que a Delegação do Paraguai é de muito alto nível, começando pelo seu Chanceler, Subsecretário, Embaixadores e outros funcionários assessorados.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, a Secretaria há alguns momentos nos fazia perguntas como as que faz o Senhor Representante do Paraguai.

Entendemos que o Licenciado Enrique de la Vega está no México, como a repartição da Secretaria que está coordenando todos estes aspectos, pelo que oportunamente se dará resposta a estas questões.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, a Secretaria está elaborando um relatório, de acordo com a solicitação feita no Comitê na semana passada para tratar de fazer chegar às Representações a maior informação possível sobre estes aspectos para a Reunião do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. O único problema é a urgência disso porque nós estamos hoje em segunda-feira, amanhã terça-feira e os que forem participar da Reunião Preparatória, segunda-feira próxima, terão que sair, terão que estar viajando para o México. Não sei se alguma Representação poderá informar ao México, conforme solicitou.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, poderíamos deixar o ponto para amanhã para que se vá obtendo a informação.

- Constituição dos Conselhos Setoriais.

PRESIDENTE. Pediria ao Doutor Vacchino que fizesse uma apresentação das modificações que foram introduzidas no documento.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Senhor Presidente, no tocante à constituição dos Conselhos Setoriais distribuímos um Revisado 4, que contém as sugestões formuladas na Sala por várias Representações, tentando procurar uma fundamentação expressa, em primeiro lugar, nas próprias normas do Tratado.

//

//

E, em segundo lugar, apoiando-nos concretamente no artigo 35, letra o), e no artigo 42 do Tratado de Montevidéu. Como consequência disso reformulamos um par de artigos.

Em primeiro lugar, ficaram incorporados nos "Tendo em vista" os artigos 30, letra a), 35, letra o), e 42 do Tratado de Montevidéu. No artigo primeiro, em forma genérica e para dar-lhe uma apresentação e uma força suficiente, "O Conselho de Ministros, resolve, criar Conselhos Setoriais ...". E pelo artigo segundo transfere ao Comitê de Representantes a adoção, o mais tardar em 30 de agosto de 1990, de todas as disposições necessárias para a criação e andamento destes Conselhos Setoriais".

Creemos dessa maneira ter dado resposta às preocupações dos Senhores Representantes.

PRESIDENTE. Eu perguntaria à Representação da Colômbia, que foi quem levantou esse problema jurídico, se estaria de acordo com essa redação.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Realmente, Senhor Presidente, acabamos de receber o Revisado 4, mas nos parece, em uma primeira instância, que reúne as perguntas que motivaram nossa intervenção previamente.

Uma consulta: talvez a Secretaria poderia esclarecê-la. No documento de "delineamentos" vai ser introduzida a idéia dos Conselhos?

SECRETARIA (Mario Vacchino). Aos "delineamentos" estamos incorporando um artigo treze, referente à finalidade de adequar a estrutura institucional do Tratado de Montevidéu 1980 aos novos requerimentos do processo de integração. O Comitê considerará e proporá as ações que correspondam para a criação e para o andamento dos Conselhos Setoriais em nível de Ministros.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Agradecemos à Secretaria o esclarecimento e consideramos que isto pode passar ao Alto Nível.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Somente uma questão formal. Concordamos com o conteúdo do artigo segundo. O único é que haveria que separar os dois parágrafos porque um atende a adoção de todo um regime e estabelece uma data fixa para 30 de agosto de 1990. Entanto que o segundo fala das convocações e agendas de maneira permanente. As duas coisas estão um pouco misturadas e haveria que separá-las.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, tenho uma revisão quatro, mas também uma revisão cinco. Gostaria de saber sobre qual estamos trabalhando.

SECRETARIA (Mario Vacchino). O papel anterior correspondia a um papel branco, que era a proposta da Representação da Colômbia para adequar a conformação dos Conselhos Setoriais. Mas, o revisado cinco não era nada mais do que um papel branco que ficou de lado porque se resolveu fazer um consp

//

lidade que partisse da revisão três com anexos fundamentados nas normas do Tratado que permitiriam a criação desses Conselhos.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). A respeito da observação que fiz anteriormente e para contribuir para uma melhor redação, talvez poderíamos colocar um ponto após a terceira alínea. "Adotará, o mais tardar em 30 de agosto, as disposições necessárias para a criação e andamento dos Conselhos Setoriais". E acrescentar um ponto e parágrafo. "Por outro lado, oportunamente efetuar-se-ão as respectivas convocações e aprovar-se-ão as agendas de suas reuniões."

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, não teríamos inconveniente com a modificação proposta pela Representação argentina.

O que sim nos preocupa, e gostaríamos de saber, quais são "as disposições necessárias para a criação ...".

SECRETARIA (Mario Vacchino). Trata-se de uma proposta na qual estamos incluindo todos os projetos de resolução e resoluções que deverá adotar o Comitê para convocar estes Conselhos Setoriais. Por ocasião do Conselho de Turismo se fez uma resolução especial. Isto é no mesmo sentido.

Representação do BRASIL (Roberto Gasparry Torres). Muito obrigado, Senhor Presidente. Somente para agradecer o trabalho feito pela Secretaria. Produz um documento que agora visivelmente dispõe do apoio do plenário. E também -se entendi claramente- existe uma contrapartida no documento sobre "Delineamentos programáticos" no qual a Secretaria incluirá, portanto, um ponto sobre reforma zonal. Isso está perfeito. E um documento que pode nos acompanhar integralmente.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Gostaria de saber em que vai se basear a ação do Comitê quando diz que "o mais tardar em 30 de agosto adotará disposições necessárias para a criação ...". São os regulamentos destes Conselhos ou a que se refere quando diz "disposições necessárias para a criação"? Isso é o que não me ficou claro.

SECRETARIO-GERAL. Como os Senhores Representantes lembrarão, no primeiro projeto, no primeiro documento original deste projeto, falava-se da elaboração de um regulamento para o andamento destes Comitês. A Representação da Colômbia, especialmente, manifestou sua preocupação no sentido de que elaborar um regulamento para o andamento de um órgão conformava uma conotação institucional especial e que não estava autorizado para que fosse feito pelo Comitê, especialmente se se tratava de um órgão principal que supostamente se estava criando.

Esta nova redação é produto de uma espécie de transação para que a Colômbia pudesse aceitar que se tratava somente da constituição de órgãos auxiliares, segundo o artigo 42.

//

//

Com esta nova redação se está ordenando a criação dos Comitês, dos Conselhos Setoriais, das reuniões ministeriais setoriais, no espírito desse artigo 42. Ou seja, delimitados para os órgãos auxiliares. De maneira tal que quando o Comitê de Representantes adote, o mais tardar em 30 de agosto de 1990, estas disposições, deverão estar limitadas, circunscritas, a este artigo 42 do Tratado de Montevideu 1980.

Esse é o alcance que tinha esta nova redação, Senhor Presidente.

Representação da BOLÍVIA (René Mariaca Valdez). Senhor Presidente, todos os pontos do artigo primeiro, que diz "promover, remeter, facilitar", "encomendar", etc. e o que diz o artigo segundo, chamam-me a atenção.

Aqui há algo que é medular neste artigo segundo, as disposições necessárias para a criação e para o andamento dos Conselhos Setoriais.

Permito-me salientar, Senhor Presidente, que as letras a), b), c), d), e), em rigor estão dando-lhe, diríamos, áreas concretas e em muitos casos são executivas. Estão se esboçando como Conselhos de andamento permanente, porque se vai se promover uma ação, como a promoverão? Em dois ou três dias de reuniões ou ao longo de um período mencionado especificamente? Encomendarão trabalhos à Secretaria-Geral em diferentes áreas? Mas, quando e como o farão? Enviarão ao Comitê de Representantes projetos de acordo ou propostas? Não esqueçamos que estamos dando um nível semelhante ao Conselho de Ministros de Relações Exteriores e, conseqüentemente, alguém deve trabalhar o que será tratado nestes Conselhos.

Concretamente, Senhor Presidente, sugiro que o artigo primeiro tenha a seguinte redação: "Criar-se-ão Conselhos Setoriais integrados pelos Ministros, Secretários de Estado ou máximas hierarquias responsáveis pelas áreas compreendidas no Tratado de Montevideu, com o objetivo de fazer mais efetivo e dinâmico o processo de integração regional." Omitir todas as letras a), b), c), d) e e) porque, diríamos, implicitamente estão no artigo segundo, que é o que deverá fazer o Comitê de Representantes, adotar as disposições necessárias para a constituição e funcionamento destes Conselhos.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Temos uma dúvida semelhante à manifestada pelo Senhor Representante do Paraguai, que tem relação com o artigo segundo, quanto estabelece "que o Comitê adotará as disposições necessárias para a criação ...".

Acreditamos -oxalá esteja errado- que o primeiro parágrafo do artigo primeiro constitui, fala da criação ou a conformação dos Conselhos, quem os integram. De maneira que entendemos que o que tentou incorporar foi o funcionamento ou, para dizê-lo de outra maneira, a regulamentação.

Por outro lado, foi mencionada a letra o) do artigo 35, cremos que deve haver uma encomenda porque havíamos dito que este papel devia ser aprovado pelo Conselho de Ministros, quem resolverá encomendar ou ordenar, ou mandar, como for, que o Comitê crie esses Conselhos. Se fosse assim, já

//

//

estariam constituídos pelo artigo primeiro, pelo que não encontraríamos a razão de ser de que "as disposições necessárias" para a criação tenham amparo no artigo segundo. Cremos que deve estar dirigido, repito, à regulamentação, como vai funcionar; não o que vai fazer, não as ações, mas como vai funcionar. Até aí cremos que é assim. Qualquer outra coisa, intervirmos mais adiante.

Representação do URUGUAI (Carlos Zeballos). Na realidade, gostaria de esclarecer, esta resolução não está constituindo os Conselhos Setoriais, mas está dando um mandato. Diz "Criar-se-ão". O verbo está em futuro. E, evidentemente, pareceria que o outro artigo também vem ao encontro desse "Criar-se-ão" para os efeitos de que o Comitê dite as disposições necessárias para criar esses Conselhos Setoriais, o que poderia dar a razão ao Senhor Representante do Paraguai quanto a que o prazo seja um pouco exíguo. Porque, verdadeiramente, a criação dos Conselhos Setoriais não é somente a convocação dos Conselhos, mas o estabelecimento de algum tipo de regulamentação.

Creio que a Secretaria fez isto, aparentemente, para ir ao encontro da objeção que tinha proposto a Colômbia e acolher os Conselhos Setoriais na norma do artigo 35, letra a). Nisso, pelo menos, o papel é coerente com o que foi discutido aqui. Pode ser que o prazo para a criação destes Conselhos Setoriais seja um pouco exíguo.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Simplesmente gostaria de fazer lembrar algo.

Efetivamente, este é um esforço da Secretaria que se fez para compatibilizar a proposta com as objeções da Colômbia. Usa-se expressamente o futuro, "criarão", para que apareça um mandato do órgão supremo da Associação e se encomenda ao Comitê de Representantes para que em uso de suas faculdades adote as disposições necessárias para sua constituição e funcionamento.

A data que aparece neste segundo artigo, 30 de agosto de 1990, é a que havia surgido inicialmente, a pedido deste próprio Comitê. Aqui se discutiu e se analisou que devia ter um prazo o estabelecimento das regras gerais às quais se adequaria o funcionamento dos Conselhos Setoriais. Mas, não haveria nenhum inconveniente para mudá-la se neste instante está se considerando exígua.

Representação do BRASIL (Roberto Gaspary Torres). Muito obrigado, Senhor Presidente. O documento já foi objeto de alongadas discussões, inclusive difíceis negociações, para lhe dar a base ou o sustento jurídico necessário.

Considerando que o documento já está muito bom -a Secretaria fez um louvável esforço- minha sugestão e minha solicitação é que ele seja mandado tal como está já para a Reunião Governamental de Alto Nível, porque até aqui já fizemos o progresso possível, está muito bom e a Cidade do México é o próximo destino dele. Muito obrigado.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Apoiamos a moção do Brasil para que este papel, pelos mesmos motivos e devido às extensas deliberações feitas, seja mandado neste estado para a Reunião Preparatória do Conselho.

//

//

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Nós sugerimos a supressão da data na redação do artigo segundo. E, nessas condições, aceitamos que passe para a Reunião Preparatória.

Nossa sugestão é sem data. Ou seja, não colocar um prazo ao Comitê de Representantes para que seja uma coisa que sirva de maneira permanente, porque não vamos criar todos os Conselhos Setoriais o mais tardar em 30 de agosto, -pelo menos essa é a nossa impressão- para que fique como atribuição permanente do Comitê.

Representação do PERU (Pablo Portugal Rodríguez). Senhor Presidente, creio que o Senhor Representante do Paraguai tem razão. Na realidade, a data é um pouco desvirtuante. Daqui até 30 de agosto não vai se determinar quantos Conselhos Setoriais podemos necessitar no desempenho futuro das atividades da Associação. De maneira que eu coincido com essa sugestão.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Então, a redação do artigo segundo ficaria assim "O Comitê de Representantes adotará as disposições necessárias para a criação e para o andamento dos Conselhos Setoriais". Por outro lado, "oportunamente efetuar-se-ão as respectivas convocações e aprovar-se-ão as agendas de suas reuniões".

PRESIDENTE. Tendo em vista o pronunciamento dessas quatro Representações, creio que a proposta da Representação da Bolívia ficou prejudicada, e nós enviaríamos para a Reunião Preparatória o documento como está, com a modificação no parágrafo segundo, consoante o texto redatado pela Secretaria. Assim será feito. A Secretaria pediu a inclusão do outro item.

- Complementação econômica e tecnológica.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, trata-se de distribuir um último documento em matéria de complementação econômica e tecnológica que recolhe as últimas observações e modificações feitas aqui no Comitê.

Para isso cedo a palavra ao Doutor Pedro Reyes.

SECRETARIA (Pedro Reyes). Senhor Presidente, somente para mencionar brevemente as mudanças introduzidas na revisão 1. A Representação da Argentina solicitou uma redação diferente do artigo primeiro, no qual é encomendado ao Comitê de Representantes o estabelecimento de um programa de complementação econômica e tecnológica. Para esses efeitos a Secretaria-Geral elaborará a proposta respectiva.

Além disso, é mantida a proposta original da Secretaria.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, tínhamos feito algumas observações na revisão anterior, que não achávamos refletidas no novo documento que vem como revisão 1. Por exemplo, não achávamos que fosse possível subscrever acordos de complementação tecnológica senão acordos de complementação econômica e acordos de cooperação

//

tecnológica. E isto poderia realizar-se com base no artigo 14, segundo parágrafo, do Tratado de Montevideu. Então, tínhamos feito apreciações para que ficasse -por exemplo- na letra c) a redação que deveria ser que "seja favorecida a celebração de acordos de alcance regional e parcial de complementação econômica e de cooperação tecnológica".

Igual para a letra e). E isso em concordância com o previsto nas resoluções do Conselho de Ministros e no artigo 14, segundo parágrafo.

O programa de complementação econômica e tecnológica. Bom, pelas explicações fornecidas pela Secretaria não teríamos inconveniente em que ficara tal como está a redação. Mas, mantemos nossas objeções quanto a subscrever acordos de complementação tecnológica.

SECRETARIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, o Senhor Representante do Paraguai tem toda a razão. Pedimo-lhe desculpas por não ter recolhido suas observações que foram aceitas por toda a Sala.

Representação do EQUADOR (Fernando Ribadeneira). Senhor Presidente, no artigo segundo, letra c), a minha Representação proporia que fosse mantida a mesma alínea que a especificada nos delineamentos programáticos cujo artigo quarto, letra b), estabelece uma diferença entre os países intermedíarios e os de menor desenvolvimento.

Gostaria de que essa redação fosse utilizada também neste projeto quando diz: "Especialmente para os países de desenvolvimento intermediário e com particular ênfase para os países de menor desenvolvimento econômico relativo".

PRESIDENTE. Então seria substituído e seria feita uma compatibilização com a redação constante nos delineamentos.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, talvez valeria a pena que a Secretaria preparasse uma agenda com os projetos de resolução incorporados a cada tema para poder ter a localização exata dos projetos. E talvez uma revisão da agenda comentada, cujo ordenamento tinha-se alterado depois, a respeito da agenda.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, ficou uma dúvida no documento que estávamos considerando, se no "tendo em vista", foram considerados como anexos os artigos primeiro, segundo, onze, quatorze. Ou seja, há uma omissão dos artigos onze e quatorze.

Refiro-me ao programa regional em matéria de complementação econômica e tecnológica, o papel 211/Rev. 1.

SECRETARIA (Pedro Reyes). Realmente mencionou-se fazer referência ao artigo quatorze; vamos incluí-lo.

PRESIDENTE. Não havendo outras observações, o projeto, com essas modificações passa para a Reunião de Alto Nível.

//

//

Pediria a Secretaria que informasse sobre a documentação a remeter para a Reunião de Alto Nível.

SECRETARIO-GERAL. Senhor Presidente, para amanhã passaríamos novamente os sete papéis. O estado de situação é para amanhã. E depois apresentaria mos novamente "convocação de reuniões setoriais" em nível de Ministros. "O início e expansão de atividades produtivas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo" e "Acordo regional referente à preferência tarifária regional".

Esses são os temas que seriam vistos pela última vez para saber como iriam esses documentos para o Conselho de Ministros.

A Secretaria ficou encarregada pelo Comitê de fazer um cronograma de reuniões em matéria de harmonização de políticas, sobre o qual também estamos trabalhando; e foi distribuído também um documento sobre a situação financeira da Associação e alternativas adicionais para obter recursos.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, gostaria de referir-me ao documento de delineamentos programáticos do papel 210/Rev. 2.

Na página 3 houve uma proposta do México que finalmente se considerou e se aperfeiçoou, mas no documento que distribuiu a Secretaria segue aparecendo o texto como proposta do México. No revisado que se elaborará deverá eliminar-se essa referência de "Proposta do México". Na página 3, após a letra h), há um texto que já foi aprovado pelo Comitê de Representantes.

Representação da ARGENTINA (María Esther Bondanza). Justamente ia pedir se sobre o documento 210 poderíamos fazer uma pequena revisão amanhã, junto com os outros, porque eu desejaria fazer duas observações; para não obstaculizar agora, poderia fazê-lo amanhã?

PRESIDENTE. Sim, Senhora Representante.

- Situação financeira da Associação.

Representação da VENEZUELA (Santos Sancler Guevara). Há um tema sobre o qual gostaríamos de ter algum tipo de informação. É o referente à falta de liquidez no âmbito da Secretaria e o que se vai fazer a respeito do Conselho de Ministros, quanto a este tema. Tínhamos dito que se era a Secretaria, que se era o Comitê, que se íamos inclui-lo como um ponto, etc.

PRESIDENTE. Está respondendo especificamente à pergunta; eu entendo que o Comitê decidiu que durante a Reunião, ao se tratar o tópico do "Papel da ALADI", a Secretaria-Geral faria uma apresentação aos Ministros das dificuldades financeiras por que passa a ALADI. Esse é meu entendimento, o que foi decidido pelo Comitê. Seria uma apresentação feita pela Secretaria, das dificuldades.

//

- Rodada de negociações comerciais.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Senhor Presidente, tínhamos revisado em uma oportunidade, e deixamos em suspenso, um ponto da agenda do Conselho de Ministros, que se referia a uma rodada de negociações comerciais.

A solução pareceria que foi, pelo menos segundo nosso critério -quando concordamos com a proposta da Representação do México para incluir no documento que trata os delineamentos programáticos para o triênio essa redação que acabo de sugerir- eliminar a anotação desse documento. Como o Comitê enfrenta esta situação de que um ponto da agenda não leve um projeto de resolução e sim seja incorporado esse tema a um delineamento programático, que é outra parte da agenda?

Ao mesmo tempo, gostaria de lembrar aos Senhores Representantes que quando os países de menor desenvolvimento econômico relativo falavam de uma rodada de negociações referiam-se a esta mesma, aproveitar a mesma ocasião. Por isso nós tínhamos acompanhado a inclusão deste tema nos delineamentos programáticos. Ou seja que estava vinculada essa parte, objetada por alguns países, de um parágrafo terceiro, ou segundo, de um artigo da 207. Nós estávamos condicionando que fosse incluído isto porque tinha relação com aquele outro. É um pouco de sinceridade com o tratamento deste tema, porque aqui não parece uma reserva do Paraguai, por exemplo.

SECRETARIO-GERAL. Sobre o tema do transporte, a Secretaria está fazendo um esforço para apresentar um documento que pudesse ser acolhido pelo Comitê de Representantes. Talvez poderemos estar distribuindo-o, no final da tarde. Inclusive, existe uma proposta de alguns Embaixadores quanto à possibilidade de apresentar um projeto de resolução sobre o tema da hidrovia.

PRESIDENTE. Em resposta à observação do Representante do Paraguai, a Secretaria vai fazer um revisado compatibilizando isso.

Representação do PARAGUAI (Antonio Félix López Acosta). Eu me referia a que fazemos com a agenda, o ponto 7, onde fala de rodada de negociações comerciais. Tiramo-la? Damos uma explicação aos Chanceleres? A isso me referia. O outro é uma explicação do que nós entendíamos a respeito do agregado do México.

PRESIDENTE. Com relação à agenda, eu acho que nós temos a agenda aprovada pelo Comitê, é um projeto de agenda, lá na Cidade do México, durante a reunião de alto nível, se for o caso, os Representantes poderão modificar a agenda dentro dos pontos que foram apresentados, recolocá-los, os diferentes tópicos. Imagino que eles possam fazer isso, que não seria problema, mas de qualquer maneira a Secretaria também poderia talvez explicar isso.

SECRETARIO-GERAL. Quanto à rodada de negociações, Senhor Presidente, o único papel que existe, como os Senhores sabem, é aquele trazido pela Representação do México. E a Secretaria, francamente não teria suficientes elementos para fazer um novo.

//

vf

//

Eu pensaria que o melhor mecanismo é aquele sugerido pelo Senhor Representante do Paraguai, chegar ao México com o papel proposto pelo Senhor Representante do México e, segundo meu parecer, eu proporia que lá com os Chanceleres e a reunião de Alto Nível fôssemos sinceros com este tema. Francamente eu seria partidário de que este tema desaparecesse. Obviamente, é opinião da Secretaria, mas sei que haveria países interessados, como aconteceu na reunião de Buenos Aires, em 8 de dezembro do ano passado. Mas, fazendo uma análise mais profunda, mais depurada sobre o tema, poderia atingir-se a conclusão de que pudesse desaparecer como tal. Acho que deveríamos chegar ao México com o papel apresentado pela Representação do México.

Representação do MEXICO (Andrés Falcón Mateos). Senhor Presidente, sem prejuízo da opção manejada pelo Senhor Secretário-Geral, se os Senhores Representantes estivessem de acordo, seria manejável.

Senhor Presidente, praticamente estamos culminando esta semana a preparação de todos os projetos de resolução e, em princípio, temas como esse da rodada de negociações ou outros que passaram a integrar os delineamentos de ação da ALADI 90-92, para resolver essa falta de documento básico, o tema da agenda provisória, poderia resolver-se através da agenda anotada. Há uma agenda anotada até este momento, que ficou para trás e que deveria ser ajustada. Então, neste ponto "Rodada de negociações" manifestar que o tema figura já nos delineamentos etc., etc.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, até o momento contamos com onze projetos de resolução aos quais anexamos o relatório sobre o estado de situação das anteriores resoluções e para complementar isto pediria à Secretaria se nos pudesse repetir quais são os novos que eventualmente consideraríamos hoje e amanhã.

SECRETARIA (Mario Vacchino). Amanhã seria considerado o documento distribuído esta manhã sobre o estado de situação das resoluções adotadas em anteriores reuniões do Conselho de Ministros. Veríamos delineamentos da Associação para o triênio, o documento 208 sobre ajustes, início e expansão de atividades dos países de menor desenvolvimento econômico relativo e o acordo regional referente à preferência tarifária regional, ou seja, o documento 201/Rev. 7. Isso seria para amanhã nessa ordem. Aliás, deixaríamos para quarta-feira o que eventualmente pudesse ficar.

Representação da COLOMBIA (Patricia Dávila de Navas). Senhor Presidente, então, para fixar um pouco o número de projetos, ficamos em que temos onze em total.

PRESIDENTE. Assim é.

Encerra-se a sessão.